

RESOLUÇÃO CEPE Nº 117/2017

Estabelece o Calendário das Atividades de Ensino do Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, para o segundo semestre do ano letivo de 2017.

CONSIDERANDO a Resolução CEPE/CA nº 069/2015, que cria o Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 16.510/2017;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O Calendário das Atividades de Ensino do Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Londrina (UEL) será:

**SETEMBRO/2017**

14	- INÍCIO DAS AULAS REGULARES DO 1º PERÍODO LETIVO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO.
----	---

**NOVEMBRO/2017**

06 a 17	- Período destinado para os Departamentos encaminharem à Prograd, a relação de oferta das Disciplinas Especiais, para 2018.
25	- Término do 1º bimestre letivo.
27	- Último dia para publicação de frequência e avaliação referente ao 1º bimestre letivo.

**DEZEMBRO/2017**

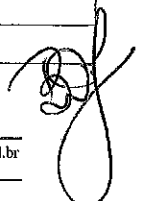
11/DEZ a 09/FEV	- Renovação de matrícula dos estudantes regularmente matriculados para o ano letivo de 2018.
-----------------	--

**JANEIRO/2018**

08	- RETORNO DAS AULAS REGULARES DO 1º PERÍODO LETIVO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO.
----	--

**FEVEREIRO/2018**

10	- TÉRMINO DAS AULAS REGULARES DO 1º PERÍODO LETIVO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO.
16	- Último dia para publicação dos resultados parciais das atividades acadêmicas.
19 a 21	- Período destinado à realização do Exame Final.



23 - Último dia para fechamento do Rendimento Escolar (Pauta Eletrônica) e publicação dos resultados finais das atividades acadêmicas.

### MARÇO/2018

12 - Bloqueio de acesso de docente ao Rendimento Escolar (Pauta Eletrônica) das atividades acadêmicas.

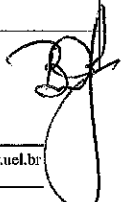
1º PERÍODO LETIVO							
INÍCIO: 14/09/2017				TÉRMINO: 10/02/2018			
MESES	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	TOTAL
SETEMBRO	2	2	2	3	3	3	15
OUTUBRO	5	5	4	3	3	2	22
NOVEMBRO	3	4	4	4	3	3	21
DEZEMBRO	3	2	3	3	4	3	18
JANEIRO	4	4	4	3	3	3	21
FEVEREIRO	1	1	1	2	2	2	9
TOTAL	18	18	18	18	18	16	106

Art. 2º Os estudantes que efetivarem suas matrículas após o início do ano letivo de 2017, deverão cumprir período de adaptação, de no mínimo, 4 (quatro) semanas letivas, contadas a partir da efetivação da matrícula respectiva, antes de serem submetidos às avaliações.

Parágrafo único. Caso os estudantes que iniciaram as atividades na data prevista tenham sido avaliados num intervalo menor que 4 (quatro) semanas, igual prazo deverá ser considerado para os estudantes a que se refere o *caput* deste artigo.

### FERIADOS E RECESSOS

Setembro	-	07 (QUI)	-	Independência do Brasil
	-	08 (SEX)	-	Recesso Acadêmico
	-	09 (SAB)	-	Recesso Acadêmico
Outubro	-	12 (QUI)	-	Nossa Senhora Aparecida
	-	13 (SEX)	-	Recesso Acadêmico
	-	14 (SAB)	-	Recesso Acadêmico
	-	15 (DOM)	-	Dia do Professor
	-	28 (SAB)	-	Dia do Funcionário Público
Novembro	-	02 (QUI)	-	Finados
	-	03 (SEX)	-	Recesso Acadêmico
	-	04 (SAB)	-	Recesso Acadêmico
	-	15 (QUA)	-	Proclamação da República
	-	20 (SEG)	-	Consciência Negra



Dezembro	-	10 (DOM)	-	Aniversário do Município de Londrina
	-	19 (TER)	-	Emancipação Política do Paraná
	-	23 e 24	-	Recesso
	-	25 (SEG)	-	Natal
	-	26 a 31	-	Recesso
Janeiro/2018	-	01 (SEG)	-	Confraternização Universal
	-	02 a 06	-	Recesso
Fevereiro/2018	-	12 (SEG)	-	Recesso Acadêmico
	-	13 (TER)	-	Carnaval
	-	14 (QUA)	-	Cinzas

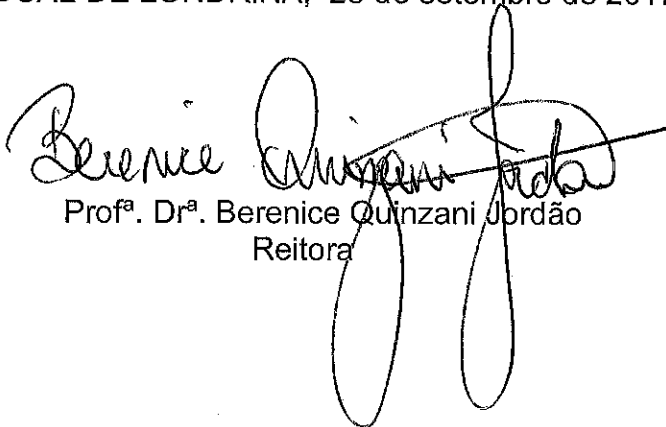
Art. 3º O presente Calendário poderá sofrer alterações no decorrer do período letivo de 2017, ouvidas as instâncias competentes.

Art. 4º Os eventos não contemplados na presente Resolução, deverão obedecer o contido na Resolução CEPE nº 002/2017.

Art. 5º Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos ouvindo a Coordenação do Colegiado do curso de Licenciatura em Computação, Núcleo de Educação a Distância/NEAD e a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 28 de setembro de 2017.



Prof.ª Dr.ª Berenice Quinzani Jordão  
Reitora